

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 231 /12 - CCJ

Altera os limites da Subunidade 01, Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 078, Macrozona (MZ) 08 e da Subunidade 01, UEU 80, MZ 08, constantes do Anexo 1.1 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 646, de 22 de julho de 2010 – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA).

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

A Procuradoria da Casa, em Parecer Prévio (fl. 7), manifestou-se pela inexistência de óbice legal à tramitação do Projeto.

Na competência desta Comissão de Constituição e Justiça, uma vez atendidos os requisitos legais, manifestamo-nos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 23 de agosto de 2012.

Vereador Paulo Marques, Relator.



PROC. N° 1816/12 PLCE N° 009/12 Fl. 2

PARECER Nº 731 /12 - CCJ

Aprovado pela Comissão em フォー 🖇 – 🚶

Vereador Luiz Braz - Presidente

Vereador Mauro Pinheiro

Vereador Elói Guimarães - Vice-Presidente

Vereador Sebastião Melo Em Licença

Vereador Bernarding

Vereador Waldir Canal

Vereador Márcio Bins Ely